

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO	Atos Administrativos	
	Extrato de Contrato - Processo nº 022/ALE/2014	02
	Errata à Resolução nº 164/2013 - DGP	02
	Resoluções nº 198 a 200/2014 - DGP	02
	Resoluções de Afastamentos nº 340 a 343/2014	02
	Atos Legislativos	
	Resolução da Mesa nº 021/2014	03
	Republicação - Resolução Legislativa nº 007/2014	03
	Republicação - Projeto de Resolução Legislativa nº 007/2014	03

EXPEDIENTE	GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
	Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR Telefone: (95) 3623-6665
	ELÂNDIA GOMES ARAÚJO Gerente de Documentação Geral
	CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA Diagramação

MATERIAS E PUBLICAÇÕES	As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h
	É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. : 022/ALE/2014
 MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
 OBJETO: **SERVIÇOS DE ESTUDO: HISTÓRICO CULTURAL, VIABILIDADE ECONÔMICA, POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, SOCIOAMBIENTAL, DEMOGRÁFICOS NOS MUNICÍPIOS, VILAS, COMUNIDADES E DISTRITOS DO ESTADO DE RORAIMA.**
 CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
 CNPJ: **34.808.220/0001-68**
 CONTRATADA: **INSTITUTO AMAZÔNIA**
 CNPJ: **05.158.585/0001-96**
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.010310012011/339039-101**
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**
 DATA DA ASSINATURA: **21/05/2014**
 VIGÊNCIA: **01/06/2014 à 31/12/2014**
 VALOR: **RS 3.850.000,00 (três milhões oitocentos e cinqüenta mil reais)**
 PELA CONTRATANTE: **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 PELA CONTRATADA: **PAULO HENRIQUE DE CASTRO**
Boa Vista-RR, 26 de maio de 2014
 Aias Viana Bento
 Superintendente Administrativo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES

ERRATA

RETIFICAMOS, na seção **ATOS ADMINISTRATIVOS**, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 1809 de 07/05/2014, referente a Resolução de Nomeação 164/2013-DGP, de 07/05/2014, devido à incorreção a ser sanada, Onde se lê: "Resolução Nº 164/2013", **Leia-se** "Resolução Nº 164/2014".

Palácio Antônio Martins, 27 de maio de 2014.

BENVINDA THOME AVELINO
 Diretora de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO Nº 198/2014-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora LUCILENE MENEZES DE AZEVEDO, matrícula 006600, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 14/05/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data supra mencionada.

Palácio Antonio Martins, 27 de maio de 2014.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 199/2014-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora ALCIONE MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 015182, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 11/04/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data supra mencionada.

Palácio Antonio Martins, 27 de maio de 2014.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 200/2014-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora SHIRLEIDE DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 012476, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 25/04/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data supra mencionada.

Palácio Antonio Martins, 27 de maio de 2014.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 340/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIZ CARLOS BITTENCOURT DA SILVA**, Matrícula **009086** para viajar com destino as cidades de Brasília-DF e São Paulo-SP, no período de 27.05 a 02.06.2014, com a finalidade de acompanhar o presidente desta Casa de Legislativa que tratará de assuntos inerentes às suas atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 27 de maio de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 341/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JALSER RENIER PADILHA** para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 27.05 a 30.05.2014, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 27 de maio de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 342/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento das servidoras **FLAUENNE SILVA SANTIAGO**, Matrícula 015359 e **ANDREIA MELO DA SILVA**, Matrícula 013507 para viajarem com destino aos municípios de São Luiz do Anauá e São João da Baliza, no período de 27.05 a 29.05.2014, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 27 de maio de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 343/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCELO HIRANO JUNES**, Matrícula 013703 para viajar com destino a cidade de Porto Alegre-RS, no período de 29.05 a 02.06.2014, com a finalidade de realizar visita técnica junto à Assembleia Legislativa daquele Estado, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 27 de maio de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÕES DA MESA**RESOLUÇÃO Nº 021/14**

Dispõe sobre a concessão de gratificação constante das Resoluções nºs 020/2009, de 13 de agosto de 2009 e 009/11, de 06 de julho de 2011.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VI, do art. 20, c/c alínea “j”, do art. 23, todos do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 020/2009, de 13 de agosto de 2009 e art. 27 da Resolução Legislativa nº 009/11, de 06 de julho de 2011, a Presidência, mediante requerimento do interessado, poderá conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) aos servidores ocupantes dos cargos comissionados de Superintendências, Consultorias, Diretorias, Coordenação, Controladoria, Presidente da CPL e assemelhados do quadro de pessoal desta Casa de Leis.

Art. 2º Com fundamento do mesmo diploma normativo poderá ser concedida gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento dos ocupantes dos cargos comissionados de Gerências, Secretários (a)

de Comissão, Chefas de Gabinetes da Administração da Casa e cargos assemelhados, além de produtividade no mesmo percentual para servidores do quadro de pessoal, ocupantes de cargos efetivos e os reconhecidos estáveis.

Parágrafo único – A gratificação será paga após autorização expressa do Presidente.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária do Legislativo Estadual.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de maio de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado Marcelo Cabral

3º Secretário

Deputado Naldo da Loteria

4º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
= REPUBLICAÇÃO DEVIDO INCORREÇÃO =
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2014

Altera a Resolução Legislativa nº 007/12 e suas alterações, que alterou a Resolução Legislativa nº 020/09 que fixou a Verba de Gabinete dos Parlamentares e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A verba de Gabinete dos Parlamentares fica fixada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e será distribuída de acordo com o Anexo Único da presente Resolução, cujo quantitativo será de até 65 (sessenta e cinco) servidores, a serem lotados pelo titular de cada Gabinete.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2014.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI

2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
= REPUBLICAÇÃO DEVIDO INCORREÇÃO =
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2014

Altera a Resolução Legislativa nº 007/12 e suas alterações, que alterou a Resolução Legislativa nº 020/09 que fixou a Verba de Gabinete dos Parlamentares e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A verba de Gabinete dos Parlamentares fica fixada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e será distribuída de acordo com o Anexo Único da presente Resolução, cujo quantitativo será de até 65 (sessenta e cinco) servidores, a serem lotados pelo titular de cada Gabinete.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2014.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI

2º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

